ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS ACORDOS DE COMPENSAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

SUGESTÃO DE ELEMENTOS ESSENCIAIS DO PROJETO OFERTADO NA FASE PRELIMINAR

As empresas Ofertantes deverão atender as instruções constantes no instrumento convocatório referente à Seleção da qual é participante, apresentando seus Projetos de Compensação ao menos com a estrutura mínima descrita a seguir:

1. Objetivo Geral: benefício de amplo espectro, efetiva contribuição para autossuficiência da cadeia produtiva dos Produtos de Interesse da Defesa.

Exemplos:

- a. Produção nacional de blindagem ativa para veículos de combate.
- b. Manutenção de 4º escalão de turbinas de aeronaves de combate de asa fixa.
- c. Incremento de capacidade tecnológica via laboratórios equipados e capacitação especializada de recursos humanos.
- 2. Aplicação: sugestão de área em que a oferta compõe valor.

Exemplo:

- a. Produção nacional de blindagem de VBC CC.
- b. Minimização de dependência internacional em relação à manutenção e capacitação de organizações da BID.
- c. Aumento de recursos (infraestrutura e capacitação) nacional da BID.
- 3. Objetivo(s) específico(s) ou Escopo: entrega(s) mensurável(eis) a ser(em) efetivada(s) ao fim da compensação. Exemplos:
- a. Linha de produção para blindagem ativa para o veículo LEOPARD 1 A2, com capacidade produtiva de 20 unidades por ano, lote piloto de 10 veículos LEOPARD 1 A2 com blindagem ativa integrada, substituindo a atual blindagem adicional e mantendo o desempenho.
- b. Formação especializada e treinamento de 2 engenheiros e 4 técnicos na universidade X (estrangeira) e na sede da contratada; 04 sistemas de hardware e software de diagnóstico; 4 bancadas de testes (sensores, ferramental, máquinas e acessórios); 4 conjuntos normativos (manual, procedimentos, plantas descritivas) impressos e digital; acreditação/certificação de 2 oficinas para manutenção plena (4º escalão) de turbinas do helicóptero H225M; plano de negócios para sustentabilidade por 5 anos; acompanhamento presencial de manutenção na oficina brasileira por 12 meses, efetivado com 1 engenheiro e 1 técnico.
- c. Laboratório para geração e testes virtuais de misseis hipersônicos; 4 licenças plenas de programa proprietário da contratada; treinamento no centro de desenvolvimentos CD (estrangeira) de 6 engenheiros para operar e programar o laboratório, seus computadores, ferramentais e equipamentos; 2 bancadas completas de teste de sensores e atuadores do tipo X, Y, Z; acompanhamento presencial no laboratório brasileiro por 6 meses, efetivado com 2 engenheiros e 1 técnico.

- 4. Recursos Empregados pela Contratante/Executante: quantidade e qualidade relativas à pessoal, instalações, equipamentos, máquinas, horas de capacitação (aulas, treinamentos e afins) etc, bem como eventual investimento em capacitação tecnológica ou industrial.
 - 5. Beneficiária: citar pelo menos uma organização nacional (observar o artigo 20 da PComTIC Defesa ou justificar a escolha).
 - 6. Executora(s): citar a organização estrangeira que efetivará a compensação proposta (inclusive se for a própria Contratada).

7. Exclusão nos projetos

- a. Ativa ou Contrapartida Exigida da Beneficiária: condições que a(s) organização(ões) nacional(is) terá(ão) de apresentar para receber(em) o(s) benefício(s). Devem ser citadas as necessidades prévias de recursos (humanos, quantidade e tempo de doutores, mestres, graduados, técnicos etc; infraestrutura, como instalações físicas, máquinas, ferramental, sistemas etc; certificações, propriedades intelectuais, normatizações etc) que a beneficiária terá de apresentar previamente (antes das atividades/transações serem iniciadas) e durante a execução do(s) projeto(s) que são indispensáveis ao sucesso do mesmo.
- b. Passiva ou Escopo Descoberto: tecnologia e/ou processo industrial associado ao escopo ofertado porém não contemplado na proposta da Ofertante, os quais não impedem a conclusão e a efetividade do Acordo de Compensação mas, se desejados, são considerados complementos e devem ser buscados de outra forma pela Contratada e/ou Beneficiária.
 - 8. Transações de Compensação: descrição sumária das transações necessárias para efetivação dos objetivos específicos.
 - 9. Atividades: descrição sumária das atividades previstas nas transações.
 - 10. Prazo de implantação: estimar cronograma das atividades e entregas.
 - 11. Estrutura Analítica do Projeto (EAP): propor a(s) organização(ões) do(s) escopo(s) do(s) projeto(s).
- 12. Valores Nominais, Fatores Multiplicadores e Créditos de *Offset:* apresentar as sugestões para os 3 itens em cada transação e composição de custo dos valores nominais.
- 13. Análise de Viabilidade Econômica/Financeira (para os casos de compensações tecnológica e industrial): estudo de sustentabilidade com utilização da(o) nova(o) (incremento de) capacidade em, pelo menos, 5 anos após o encerramento do contrato. Deverá conter minimamente:

- a. Resumo Executivo: Uma visão geral concisa do incremento do negócio da beneficiária após finalização do término do ciclo de transferência, destacando os pontos-chaves do acréscimo de capacidade tecnológica, como os produtos ou serviços que poderão ser melhorados ou adicionados, os diferenciais competitivos e os mercados visualizados.
- b. Estudo do Mercado: análise do mercado em que se sugere a atuação da beneficiária, incluindo potencial de volume de negócio, principais demandantes, parcerias visualizadas, tendências, concorrência e oportunidades.
- c. Análise de Produtos/Serviços: detalhes sobre os produtos ou serviços oferecidos que são beneficiados ou gerados em função do acréscimo de capacidade tecnológica, incluindo suas características, vantagens competitivas, ciclo de vida e potencial de inovação.
- d. Sugestões de Estratégias de Negócios e de Planos Operacionais e Financeiros: orientações que incluem aspectos como a competitividade, o crescimento, a implementação de ações e de operações e gerenciamento de recursos humanos, patrimonial e financeiros para a beneficiária melhor se posicionar considerando o contexto atual e a projeção futura do negócio.
- 14. Análise de risco: avaliação dos riscos de compensação considerando, particularmente, as condições e as diferenças de capacidades entre a(s) Executora(s) e a(s) Beneficiária(s). Devem constar, ainda, na análise, possíveis impedimentos por fatores externos, inclusive oriundos do Poder Estatal Estrangeiro.
- 15. Outros aspectos e informações adicionais que possibilitem a avaliação correta e precisa da qualidade e quantidade da compensação oferecida, como: memorando de entendimento com a beneficiária proposta, acordos de compensação de sucesso já efetivados etc.